



## **EMENDA Nº 1**

### **MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 58/2026**

1) O artigo 1º, do Projeto de Lei nº 58, de 5 de maio de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Botucatu, o Caminho das Águas de São Francisco, como corredor ecológico, paisagístico, educativo e turístico, a ser comemorado anualmente no mês de outubro.*

Plenário “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 22 de maio de 2026.

Vereador **LELO PAGANI**  
PSDB

### **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem por objetivo incluir no Projeto de Lei nº 58/2026 o mês de comemoração anual do Caminho das Águas de São Francisco, fixando-o em outubro, em razão da celebração do Dia de São Francisco de Assis.

A escolha da data guarda relação direta com a proposta do projeto, considerando que São Francisco de Assis é reconhecido como padroeiro dos animais e da ecologia, sendo símbolo de respeito à natureza, à preservação ambiental e à convivência harmônica entre o ser humano e o meio ambiente.

A data também possui relevância histórica e religiosa, especialmente em razão da celebração do Ano Jubilar Franciscano pela Igreja Católica, em homenagem aos 800 anos da morte de São Francisco de Assis, ocorrida no ano de 1226.

Dessa forma, a inclusão da data no texto legal contribui para fortalecer o caráter ecológico, educativo, paisagístico e turístico da iniciativa, além de promover maior conscientização ambiental no Município.



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=8224-M0WE-31Z5-06VW>, ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 8224-M0WE-31Z5-06VW**

Câmara Municipal de Botucatu, 22 de maio de 2026

Botucatu, 22 de maio de 2026